

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DESCONTO

empresa _____, com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ e no CAD-ICMS (inscrição principal) sob nº _____, vem solicitar desconto pelo pagamento antecipado do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS relativo às parcelas vincendas, abaixo discriminadas, devidas pelo contribuinte inscrito no CAD-ICMS (inscrição auxiliar) sob nº _____, nos termos do Decreto nº 8.177, de 6 de novembro de 2017.

Parcela a antecipar	Número do Termo de Acordo de Parcelamento (TAP)	Valor da parcela na data do requerimento (R\$)	Data de vencimento da parcela (a partir de 1º de janeiro de 2027)
1			
2			
3			
...			

O valor com desconto será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, base ano, válida na data do requerimento, pelo regime de juro composto, contado (base 252) do último dia útil do mês do requerimento até o dia 3 de dezembro de 2026 (data de vencimento).

A empresa declara ter ciência de que o desconto requerido estará condicionado ao recolhimento, até a data de vencimento constante nas guias de recolhimento emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, de todas as parcelas calculadas de acordo com o Decreto nº 8.177/2017.

Representante Legal da Empresa

ANEXO II - APURAÇÃO DO VALOR PARA PAGAMENTO COM DESCONTO

I - Apuração do Valor para Pagamento com Desconto

$$\frac{\text{Parcela Atualizada} \left(1 + \frac{n}{100} \right)}{1 + \left(\left(\frac{j}{100} + 1 \right)^{\frac{360}{365} \cdot n} - 1 \right) \cdot n}$$

A) Valor para Pagamento = $\sum p$

Onde:
Valor para Pagamento: é o valor para pagamento com desconto relativo ao conjunto do imposto vincendo.
 $\sum p$: é a soma das parcelas do imposto vincendo com desconto.

Parcela atualizada: é o valor do imposto vincendo atualizado, para a data de vencimento, de acordo com as regras do Termo Geral de Acordo de Parcelamento, pelo IPCA (Expectativas de Mercado - Mediana agregado - Inflação nos próximos 12 meses suavizada, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, no Focus - Relatório de Mercado vigente na data do requerimento).

M: é o percentual de desconto de 20%, equivalente ao índice aplicado para apuração da Multa (encargo de inadimplência para pagamento de imposto em atraso, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 55 da Lei nº 11.580/1996).

J: é a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, base ano, válida na data do requerimento, equivalente ao índice aplicado para apuração dos Juros de Mora (encargo de inadimplência para pagamento de imposto em atraso, conforme previsto no art. 38 da Lei nº 11.580/1996).

n: é o número de meses contado do mês do requerimento até o mês de vencimento do imposto vincendo (número de meses antecipados).

(B) Valor Mínimo para Pagamento

O valor para pagamento com desconto relativo ao conjunto do imposto vincendo ficará limitado ao valor mínimo para pagamento, apurado pelo desconto à Taxa Selic, base ano, válida na data do requerimento, conforme abaixo:

$$\sum p \frac{\text{Parcela atualizada}}{\left(1 + \frac{J}{100}\right)^{n/12}}$$

Valor Mínimo para Pagamento =

Valor Mínimo para Pagamento: é o valor mínimo para pagamento com desconto relativo ao conjunto do imposto vincendo.

$\sum p$: é a soma das parcelas do imposto vincendo com desconto.

Parcela atualizada: é o valor do imposto vincendo atualizado, para a data de vencimento, de acordo com as regras do Termo Geral de Acordo de Parcelamento, pelo IPCA (Expectativas de Mercado - Mediana agregado - Inflação nos próximos 12 meses suavizada, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, no Focus - Relatório de Mercado vigente na data do requerimento).

J: é a Taxa Referencial Selic para títulos federais, base ano, válida na data do requerimento.

n: é o número de meses contado do mês do requerimento até o mês de vencimento do imposto vincendo (número de meses antecipados).

Caso o Valor para Pagamento, apurado conforme item A, seja menor que o Valor Mínimo para Pagamento, calculado conforme item B, a diferença será distribuída proporcionalmente ao valor de cada parcela de que trata o item A.

II - Prazo para Pagamento

O valor com desconto será atualizado pela Taxa Referencial Selic para títulos federais, base ano, válida na data do requerimento, pelo regime de juro composto, contado (base 252) do último dia útil do mês do requerimento até o dia 3 de dezembro de 2026 (data de vencimento).

ANEXO III - PLANILHA DE CÁLCULO PARA DETERMINAÇÃO DO DESCONTO

Empresa: _____

CNPJ: _____

e-protocolo: _____

Assunto: Solicitação de desconto referente ao pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

Data do requerimento			Ao ano	Ao mês		Parcelas
FCA na data do requerimento		Taxa referencial Selic na data do requerimento				Valor a pagar
Dias úteis até 03/12/2026		IPCA próx. 12 m - Focus na data do requerimento				

Parcela a antecipar	TA P	Data de concessão	Data do vencimento postergado	Meses até o vencimento postergado	FCA da concessão	FCA estimado para o vencimento postergado (1)	% FCA do TA P	Valor original	Valor atual	Valor atualizado até o vencimento postergado	Valor para pagamento com desconto (Resolução - Anexo II - item I-A)	Valor mínimo para pagamento (Resolução - Anexo II - item I-B)	Montante a acrescentar ao valor do item I-A do Anexo II da Resolução (2)	Valor com desconto na data do requerimento	Valor com desconto na data do vencimento (03/12/2026)
1															
2															
3															
...															

(1) Calculado com base no IPCA, conforme definido no Anexo II desta Resolução.

(2) Este campo somente será preenchido caso o valor total para pagamento com desconto (item I-A do Anexo II desta Resolução) seja menor que o valor mínimo para pagamento (item I-B do Anexo II desta Resolução).

Divisão de Análise e Previsão da Receita

Técnico

ANEXO IV - PROCESSO DE CONCESSÃO DO DESCONTO

Empresa: _____

CNPJ: _____

e-protocolo: _____

Assunto: Solicitação de desconto referente ao pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

1. PRÉ-ANÁLISE

Competência: Coordenação de Arrecadação e Cobrança

Item nº	Descrição	Sim	Não
1	O requerimento solicitando desconto para pagamento antecipado do ICMS foi realizado até 06/11/2026?		
2	O requerimento (Anexo I) foi devidamente preenchido pela solicitante?		
3	O requerimento segue acompanhado dos documentos exigidos no § 1º do art. 3º da Resolução SEFA nº 825/2026? ((i) cópia da última alteração contratual; (ii) cópia do documento de identificação do signatário; (iii) instrumento de procuração, se for o caso)		

MANIFESTAÇÃO/DESPACHO

Empresa:

CNPJ:

e-protocolo:

Assunto: Solicitação de desconto referente ao pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

- ☐ Pleito em condições de prosseguir, tendo em vista o atendimento de todos os itens acima.
- ☐ Pleito sem condições de prosseguir, tendo em vista o não atendimento de qualquer dos itens 1, 2 e 3 acima.

Elaborado Ofício nº _____ de ____/____/____, encaminhado à empresa acima qualificada, para regularização das pendências assinaladas no quadro acima.

Data: ____/____/____

Técnico

De acordo.
À Divisão de Análise e Previsão da Receita para elaboração dos cálculos conforme planilha constante no Anexo III.

Data: ____/____/____

Coordenação de Arrecadação e Cobrança

2. ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS PARA APURAÇÃO DO VALOR PARA PAGAMENTO COM DESCONTO

Competência: Coordenação de Arrecadação e Cobrança

(Planilha conforme modelo do Anexo III)

MANIFESTAÇÃO/DESPACHO

De acordo com os cálculos apresentados na planilha acima (fls.____), o valor com desconto para pagamento antecipado do ICMS nos termos requeridos pela empresa acima qualificada é de R\$ _____.

Data: ____/____/____
Divisão de Análise e Previsão da Receita
Técnico

De acordo.
À REPR para aprovação do valor com desconto para pagamento antecipado do ICMS, nos termos requeridos pela empresa acima qualificada, em observância ao Decreto nº 8.177/2017.

Data: ____/____/____

Coordenação de Arrecadação e Cobrança

3. APROVAÇÃO DO PLEITO REQUERIDO PELO CONTRIBUINTE

Competência: Receita Estadual do Paraná

Empresa:

CNPJ:

e-protocolo:

Assunto: Solicitação de desconto referente ao pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

Considerando:
1 - As disposições contidas no Decreto nº 8.177/2017;
2 - O requerimento apresentado pela empresa acima qualificada;
3 - O trâmite regular do processo conforme estabelecido na Resolução SEFA nº 825/2026;
Aprovo o cálculo do desconto pelo pagamento antecipado do ICMS nas condições apresentadas neste e-protocolo.

Data: ____/____/____

Receita Estadual do Paraná

DESPACHO

À Coordenação de Arrecadação e Cobrança para emissão das guias de recolhimento e, posteriormente, entrega à empresa acima qualificada para o devido recolhimento.

Data: ____/____/____

Receita Estadual do Paraná

4. EMISSÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO E ENTREGA AO CONTRIBUINTE
Competência: Coordenação de Arrecadação e Cobrança

Empresa:

CNPJ:

e-protocolo:

Assunto: Solicitação de desconto referente ao pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

Recebi da Secretaria de Estado da Fazenda ____ guias de recolhimento, no valor total de R\$_____, para pagamento até o dia_____.
A empresa _____ declara estar ciente de que o desconto requerido está condicionado ao pagamento integral de todas as referidas guias até a data dos respectivos vencimentos.

Representante Legal da Empresa

5. CONFIRMAÇÃO DOS PAGAMENTOS E BAIXA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Empresa:

CNPJ:

e-protocolo:

Assunto: Solicitação de desconto referente ao pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

Competência: Coordenação de Arrecadação e Cobrança

Item nº	Descrição	Sim	Não
1	O valor de cada guia de recolhimento foi pago pela empresa acima qualificada até a data de vencimento?		
2	Foi confirmada a exatidão dos pagamentos das guias de recolhimento emitidas com o valor apurado para pagamento com desconto?		
3	Atendidos os itens 1 e 2 acima, foi anexado ao e-protocolo o extrato dos recolhimentos?		
4	Atendidos todos os itens acima, foi dada baixa dos créditos tributários no sistema de controle interno?		

MANIFESTAÇÃO/DESPACHO

- ☐ Confirmamos os pagamentos e as respectivas baixas dos créditos tributários no sistema de controle interno, tendo em vista o atendimento de todos os itens acima.
☐ Não confirmamos os pagamentos, tendo em vista o não atendimento dos itens acima.

Elaborado Ofício nº _____ de ____/____/____, encaminhado à empresa acima qualificada, para informar a irregularidade e indeferimento da concessão do desconto nos termos do Decreto nº 8.177/2017.

Data: ____/____/____

Técnico

De acordo.
À Receita Estadual do Paraná para ciência e arquivamento do e-protocolo.

Data: ____/____/____

Coordenação de Arrecadação e Cobrança

6. CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
Competência: Receita Estadual do Paraná

Considerando a regular tramitação do e-protocolo e a conclusão do pleito requerido pela empresa acima qualificada, arquiva-se o presente e-protocolo.

Data: ____/____/____

Receita Estadual do Paraná